



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I – INTRODUÇÃO:

Na forma do que preceitua a Instrução Normativa N. 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, apresentamos o Relatório de Gestão abrangendo os aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referente à prestação de contas anual do gestor da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Matheus Garcia carvalho.

II – ORÇAMENTO:

1- Da Lei de Meios.

A parcela destinada a Câmara Municipal do Orçamento do Município de Jerônimo Monteiro para o Exercício de 2024, fixou a despesa em R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais).

2- Dos Créditos Adicionais.

No exercício financeiro de 2024, foram abertos créditos adicionais por anulação de dotações no montante de R\$ 266.150,00 (duzentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta reais).

3- Da Receita e Despesa Orçamentária.

A Receita e Despesa orçamentária realizada no exercício comportaram-se como se observa:

RECEITA:

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA
2024	2.280.000,00	2.280.000,00



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

DESPESA.

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA
2024	2.280.000,00	2.121.816,75

3.1– Receitas Extra orçamentárias.

As Receitas oriundas de receitas extra orçamentária atingiram o montante de R\$ 2.305.515,08 (dois milhões trezentos e cinco mil quinhentos e quinze reais e oito centavos) sendo que desta importância R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais) foram oriundos de repasses financeiros efetuados pela Prefeitura Municipal, R\$ 25.515,08 (vinte cinco mil quinhentos e cinco reais e oito centavos) foram referente aos rendimentos financeiros de conta de aplicação.

3.2- Despesas Extra-orçamentária.

As Despesas Extra-orçamentárias atingiram o montante de R\$ 445.702,85 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) que foram transferidas aos devidos entes.

As despesas com o aporte financeiro teve registrado a importância de R\$ 167.424,54 (cento sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) repassados ao IPASJM para cobertura de déficit financeiro.

3.3- Despesas Orçamentaria.

Foi efetuado despesa orçamentaria no exercício de 2024 no valor de R\$ 2.121.816,75 (dois milhões cento e vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos),todas devidamente registradas conforme legislação.

3.4- Operações de Financiamento.

Não foram efetuados no exercício, nenhuma operação de Financiamento.

DA GESTÃO PATRIMONIAL:

1- Ativo Circulante.

1-1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Ao encerrar o Exercício financeiro de 2024, ficou evidenciado em disponibilidade de caixa o valor de R\$ 46.659,96 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) .

2-Ativo Não Circulante.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

2-1- Bens Móveis.

Os Bens Móveis constantes no Balanço de 2024 totalizaram R\$ 184.550,43 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) após a depreciação, no exercício foi efetuado o levantamento dos bens móveis com baixas nos bens inexistente e inservíveis, proporcionando assim a realidade patrimonial dos bens públicos na Câmara Municipal.

2-2- Bens Imóveis.

A Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro não possui bens imóveis em seu poder, pois suas instalações estão anexas ao prédio da municipalidade, e pertencem ao Executivo.

III – CONCLUSÃO.

Os esclarecimentos prestados, os Quadros e Anexos que compõem a Prestação de Contas oferecem todas as condições para sua completa apreciação.

Jerônimo Monteiro – ES, 28 de março de 2024.

MATHEUS GARCIA
CARVALHO:14928896
793

Assinado de forma digital por
MATHEUS GARCIA
CARVALHO:14928896793
Dados: 2025.03.28 17:02:20 -03'00'

Matheus Garcia Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro-ES